



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.630/2024

“NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DO CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 30, da **Lei Complementar Municipal nº 038/2005**, com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o **Conselho Curador do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, em substituição, os seguintes membros efetivos e estáveis:

I - TITULAR

a) Fernanda Lopes

Técnico em Contabilidade, Símbolo ADM-05
Representante do Poder Executivo.

II - SUPLENTE

a) Saulo Wagner da Silva

Agente Administrativo, Símbolo ADM-01
Representante do Poder Executivo.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024



Diário Oficial

ANO XII Nº 3367-1

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 18 de setembro de 2024.

DECRETO Nº 4.630/2024

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DO CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 30, da **Lei Complementar Municipal nº 038/2005**, com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o **Conselho Curador do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, em substituição, os seguintes membros efetivos e estáveis:

I - TITULAR

a) Fernanda Lopes

Técnico em Contabilidade, Símbolo ADM-05
Representante do Poder Executivo.

II - SUPLENTE

a) Saulo Wagner da Silva

Agente Administrativo, Símbolo ADM-01
Representante do Poder Executivo.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL